



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA**

**EDITAL Nº 02/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021– CMEA/FEAC/UFAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2021.2**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 50/2014-CONSUNI/UFAL que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL e do Regimento Interno do Programa do Curso de Mestrado em Economia Aplicada tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL – 2021.2.**

**1.2** É de responsabilidade do/a candidato/a observar rigorosamente este edital e os comunicados a serem divulgados no site do Curso de Mestrado em Economia (<https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>.

**2. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**2.1** A ordem de classificação neste processo seletivo está disposta no ANEXO I deste RESULTADO PRELIMINAR.

**2.2** O candidato poderá recorrer do resultado preliminar **até às 13h do dia 04/08/2021.**

**Parágrafo único:** Somente será aceito recurso enviado através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/KYpsnfScvu6Q5GbAA>.

**3. DA CONSULTA DA/S DISCIPLINA/S DE INTERESSE**

**3.1** O/A candidato/a selecionado/a estará condicionado/a ao número de vagas disponíveis em cada disciplina e à sua classificação neste processo seletivo.

**3.2** O/A candidato/a deverá indicar a/s disciplina/s de interesse de matrícula observando que:

- I. cada disciplina oferta 03 (três) vagas de acordo com item 1.2, ANEXO I do EDITAL Nº 02/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021– CMEA/FEAC/UFAL;
- II. cada candidato/a poderá realizar matrícula em até 02 (duas) disciplinas conforme item 2.5 do EDITAL Nº 02/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021– CMEA/FEAC/UFAL;
- III. a matrícula do/a candidato/a selecionado/a estará condicionada ao número de vagas disponíveis em cada disciplina e à sua classificação neste processo seletivo de acordo com item 5.1 do EDITAL Nº 02/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021– CMEA/FEAC/UFAL;
- IV. o/a candidato/a deverá indicar a/s disciplina/s por ordem de interesse de matrícula;
- V. caso sejam escolhidas mais de 02 (duas) disciplinas, serão considerados para matrícula o quantitativo indicado e as disciplinas informadas por ordem de interesse.

**3.3** A indicação das disciplinas somente serão aceitas através do formulário de consulta de disciplinas: <https://forms.gle/T5GHVZXicu6a8DvP9>.

**Parágrafo único:** O/A candidato/a deverá preencher o formulário de consulta de disciplinas até **às 13h de 04/08/2021.**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia.

Maceió, 03 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. Camila do Carmo Hermida**  
Coordenadora do Curso de Mestrado em Economia Aplicada

**Prof. Walter Matias Lima**  
Coordenador de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

**Profa. Iraíldes Pereira Assunção**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR**

Inscrição	TOTAL Currículo	Coefficiente de rendimento - Histórico	Nota final ponderada	Classificação
15004	13,4	8,9917	11,64	1º
14948	10	7,71	9,08	2º
14943	10	6,95	8,78	3º
14947	10	6,19	8,48	4º
14949	6,4	7,46	6,82	5º
15000	0,4	7,7	3,32	6º
15001	0	8,21	3,28	7º
14992	0	8,01	3,20	8º